



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

**DECRETO Nº 709 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996.**

**Fixa o Duodécimo orçamentário para o mês de novembro de 1996, do Município de São José do Vale do Rio Preto e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,**

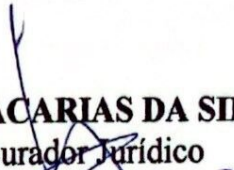
**DECRETA**


**Art. 1º - Fica fixado o duodécimo orçamentário do Município de São José do Vale do Rio Preto, no valor de R\$ 464.822,48 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), nos termos do parágrafo 1º do artigo 5º da Lei nº 401 de 27 de dezembro de 1995.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de novembro de 1996.**

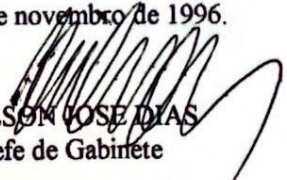
  
**MANOEL MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

  
**JOSÉ ZACARIAS DA SILVA**  
Procurador Jurídico

  
**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Fazenda

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 12 de novembro de 1996.

  
**ELIELSON JOSÉ DIAS**  
Chefe de Gabinete